



DECRETO Nº 24/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ.

O Senhor **CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO, o falecimento da ex-funcionária público Sra. **BENEDITA DA CONCEIÇÃO DA ROSA**, que em vida, prestou grandes serviços à nossa comunidade.

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, por ela, e o legado de contribuições para o desenvolvimento no Município de Salto do Itararé.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Salto do Itararé, pelo período de 03 (três) dias.

Artigo 2º - Fica determinado que o atendimento ao público nas repartições administrativas não serão suspensos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 19 de março de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL